

RAISSA RIBEIRO LIMA^{1*}

¹ Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Parintins - AM.

*E-mail: raissaribeirolima15@gmail.com

RESUMO

Durante décadas, as mulheres brasileiras sofreram com o processo de exclusão social, econômica e política e, mais que isso, foram vitimizadas por discriminações e diversos tipos de violência, especialmente no âmbito privado. Não sem tensionamentos e constrangimentos, a questão tem sido reconhecida e seus efeitos e consequências foram/são denunciados pelos movimentos de mulheres e feministas. Nesse sentido, este artigo problematiza as políticas públicas para as mulheres no Estado do Amazonas, com o objetivo de identificar suas particularidades nesse contexto. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi utilizado material bibliográfico e documental, envolvendo literaturas especializadas sobre o tema, como livros e dados documentais. Das análises empreendidas, podemos aferir que as mulheres que vivem na Região Norte e, particularmente, no Estado do Amazonas têm enfrentado mais obstáculos no acesso às políticas públicas, se comparado às mulheres das Regiões Sul e Sudeste. E os Organismos de Políticas para as Mulheres no Amazonas são insuficientes para atender as demandas do estado, por estarem concentrados em sua maioria na capital.

Palavras-chave: Políticas públicas, Mulheres, Amazonas.

NOTAS SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO ESTADO DO AMAZONAS**INTRODUÇÃO**

Durante décadas, as mulheres brasileiras sofreram com o processo de exclusão social, econômica e política e, mais que isso, foram vitimizadas por discriminações e diversos tipos de violência, especialmente no âmbito privado (MORAES, 2015). Desde meados dos anos 1970 o enfrentamento à violência contra as mulheres foi considerado uma prioridade para os movimentos feministas e de mulheres. Por isso as denúncias e todo

processo de sensibilização da sociedade e do Estado para não aceitação dessa prática e o reconhecimento deste problema enquanto violação dos direitos humanos.

Segundo Miranda e Barroso (2015) o cenário político e social marcado por mudanças, direcionou as mulheres para lutar não apenas por demandas específicas para mulheres, mas por questões maiores que abarcam toda a sociedade. Nesse meandro, as mulheres passaram a se organizar e reivindicar melhores condições de vida e igualdade, ganhando assim, espaço no Brasil, cooperando na luta pelo desenvolvimento de debates e políticas públicas (MIRANDA; BARROSO, 2015).

Mesmo com os avanços impulsionados pela luta das mulheres o país está distante de superar o quadro de desigualdades sociais estruturais que possui em sua formação sócio-histórica que impactam diretamente na vida das mulheres, principalmente as negras e indígenas. Em virtude disso, entendemos que ainda há muito que se refletir e debater sobre as políticas públicas para as mulheres no contexto brasileiro e, particularmente no Estado do Amazonas

Nessa direção, este artigo problematiza as políticas públicas para as mulheres no Estado do Amazonas, com o objetivo de identificar suas particularidades nesse contexto. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi utilizado material bibliográfico e documental, envolvendo literaturas especializadas sobre o tema, como livros e dados documentais. Para o debate proposto, optou-se pela organização do artigo em duas seções temáticas. A primeira discute algumas tendências das políticas públicas para as mulheres no Brasil. A segunda problematiza as particularidades das políticas públicas para as mulheres no Estado do Amazonas.

Tendências das políticas públicas para as mulheres no Brasil

O sistema capitalista tem deixado significativos efeitos na configuração da sociedade, perfazendo a forma como esta se estrutura e se transforma ao longo dos tempos. Em consideração a isso emergiram as Políticas Sociais Públicas. Estas se apresentam, no contexto do capital, formas de enfrentamento e respostas às manifestações da questão social que emerge a partir das contradições entre capital e trabalho. Sendo as políticas sociais articuladas e manipuladas pelos próprios donos do capital, carregam em seu bojo contradições promovidas pelo sistema que as nutre, propondo ações deslocadas e compensatórias, vislumbrando, reparar as mazelas causadas pelo próprio sistema, promovendo assim poucas transformações na conjuntura social (BERINGH; BOSCHETTI, 2007).

A partir do neoliberalismo emergem novas formas na relação Estado versus mulheres. De um lado, as mulheres passam a ser mobilizadas por diferentes agentes sociais como força de trabalho voluntária para implementação de políticas sociais focalizadas e compensatórias realizadas a baixo custo (AMB, 2009). De outro, os governos retrocedem nas políticas de emprego e nas políticas sociais, aprofundando a carga de trabalho das mulheres e bloqueando avanços no campo da autonomia econômica (AMB, 2009).

Sobre as políticas públicas para as mulheres, segundo Miranda e Barroso (2015) estas compreendem um conjunto de programas ou ações que auxiliam na redução das desigualdades, das opressões e das relações de exploração vivenciadas pelas mulheres. Tais políticas têm como objetivo exigir do Estado atuação no sentido de promover a autonomia das mulheres e a justiça social, com vistas a transformação dessa realidade.

Bandeira (2005), pontua que as políticas públicas, no Brasil, geralmente quando são elaboradas e direcionadas às mulheres não consideram necessariamente a perspectiva de gênero. Desta forma, são pensadas a partir de uma estrutura hierárquica e desigual, quando não levam em consideração os aspectos regionais, culturais, étnico/raciais e de gênero.

É importante destacar que políticas públicas de gênero são diferentes de políticas públicas para as mulheres. Para esclarecer tal distinção Miranda e Barroso (2015, p. 78) pontuam que “as políticas públicas de gênero incluem mulheres, homens, transgêneros e outras identidades sexuais, com foco nos papéis socialmente construídos”, enquanto “as políticas públicas para as mulheres reconhecem a centralidade das desigualdades de gênero na vida das mulheres”. Contudo, as políticas públicas para as mulheres, não são excludentes das políticas públicas de gênero, pois ao atender as demandas específicas das mulheres, elas expressam a permanência de históricas desigualdades sociais no Brasil, compreendendo essa realidade estruturada nas desigualdades de gênero, raça/etnia e classe (MIRANDA e BARROSO, 2015).

Mesmo com os avanços impulsionados pela luta do movimento feminista, tais políticas ainda são incipientes no Brasil, uma vez que, o Estado cria as políticas, mas não subsidia os meios para a efetivação. E no contexto neoliberal as políticas sociais são focalizadas e compensatórias e as políticas de emprego aprofundam a carga de trabalho das mulheres, bloqueando avanços para a conquista da autonomia econômica das mesmas. Além disso, a implementação das políticas para as mulheres nem sempre está

sob orientação de mulheres feministas, mas dar-se em disputa com forças antifeministas e antidemocráticas que promovem o renascer do ‘primeiro damismo’, reforçando o assistencialismo, além da influência neoliberal na terceirização da execução de políticas públicas.

Particularidades das políticas públicas para as mulheres no estado do Amazonas

A Região Norte é uma das regiões do país que mais carecem de investimentos do governo federal. Sobre isso Miranda e Barroso (2015) elucidam que as regiões brasileiras foram sendo delineadas ao longo da história do país, tornando algumas regiões mais fortes economicamente e com capacidade de diversificação da sua base produtiva mais aceleradas – por exemplo, o Sudeste. Por outro lado, a Região Norte, “em razão do movimento diferente da acumulação capitalista tanto no passado, como no presente, tem se realizado prioritariamente como fornecedora de matéria-prima e espaço de reprodução da força de trabalho” (MIRANDA; BARROSO, 2015, p. 72). Entendemos a partir das autoras que as regiões têm processos de desenvolvimento desiguais, implicando no acesso da população às políticas públicas de forma diferenciada, como também nos obstáculos que se apresentam para interiorização das políticas para as mulheres.

As desigualdades regionais aparecem como um problema que impacta a vida da população e de forma particular as mulheres. Por exemplo, as mulheres que vivem nas Regiões Sul e Sudeste do país possuem melhor qualidade de vida no que concerne ao acesso dos direitos sociais básicos, enquanto as mulheres que vivem na Região Norte têm enfrentado mais obstáculos no acesso à educação, trabalho ou aos serviços públicos de modo geral (MIRANDA; BARROSO, 2015b).

De acordo com os dados do PNAD (2012) a Região Norte tem o maior percentual de concentração de mulheres sem rendimentos. Segundo a pesquisa, 32,21% correspondem às mulheres sem rendimentos na Região Norte, ao passo que na Região Sul, o percentual cai para 25,3%, e é de 28,7% no Sudeste. Na Região Norte o rendimento médio das mulheres que compõe a população economicamente ativa é de apenas R\$ 904,00, enquanto o das mulheres na Região Sudeste é de R\$ 1.307,00. Para Torres (2005, p.169) “a justificativa para os baixos salários das mulheres tem seus fundamentos na perspectiva de discriminação do trabalho feminino, visto como subsidiário e como um complemento à renda familiar”. O fato de a mulher ter sido requisitada pelo capital e inserida no processo produtivo por força de uma exigência do mercado, contribuiu para que ela ocupasse postos mais baixos que os homens na hierarquia ocupacional, tivesse menos chance de ascensão

profissional e para que as mulheres recebessem sempre os salários mais baixos e apresentassem uma maior instabilidade no emprego (TORRES, 2005).

Estudos apontam ainda que as mulheres da Região Norte são as que mais morrem em decorrência do câncer de colo de útero por falta de acesso aos serviços de saúde de qualidade. Dentre os motivos, destacam-se as longas distâncias na região e as desigualdades econômicas (MIRANDA; BARROSO, 2015), como foi comprovado acima pelos dados da PNAD (2012). Tais dados revelam a importância de pensar políticas públicas para as mulheres na área da saúde, tendo em vista que, os municípios de médio e pequeno porte do Amazonas não tem estruturas para realizar esse tipo de atendimento e nem equipamentos que possibilitem a detecção de doenças mais graves. Os laboratórios de exames, clínicas e hospitais mais especializados concentram-se em Manaus, capital do estado.

Em relação às políticas públicas no Estado do Amazonas, o governo estadual lançou o I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPM), com o resultado das propostas oriundas da I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada em julho/2004 com o tema: “Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”, e da II Conferência Estadual realizada em julho/2007 com o tema: “Mulher, Cidadania e Espaços de Poder” (SOUZA, 2012). A partir dos resultados das duas Conferências, o I PEPM definiu as políticas de ação para a promoção da igualdade de gênero, enfrentamento e combate as desigualdades existentes entre os sexos, no intuito de fortalecer os organismos institucionais de defesa dos direitos das mulheres no estado do Amazonas (SOUZA, 2012).

Nesse mesmo período o estado do Amazonas aderiu ao Pacto Nacional pelo Enfretamento à Violência contra as Mulheres (PNPM) com o objetivo de coordenar os serviços de atendimento especializado às mulheres em situação de violência, bem como promover a articulação de uma rede de atendimento estadual, se tornando um dos poucos Estados a contar com um Plano Estadual que orienta as ações de proteção e enfrentamento a violência contra as mulheres, o que possibilita a execução de políticas públicas (SOUZA, 2012).

De acordo com a SPM (2019), o Amazonas conta com Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) em 11 municípios do estado, sendo distribuídos conforme a Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Distribuição de OPMs no Estado do Amazonas.

Município	OPMS	Quantidade
Manaus	Secretaria Executiva de Política para as Mulheres	1
	Gerência de Promoção dos Direitos da Mulher	1
Anori	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	1
Borba	Coordenadoria Municipal da Mulher	1
Canutama	Secretaria Especial de Política para as Mulheres	1
Careiro Castanho	Coordenadoria Geral de Políticas para as Mulheres	1
Coari	Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos	1
Eurinapé	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	1
Itamarati	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	1
Itapiranga	Secretaria de Políticas públicas para as Mulheres	1
Santa Izabel do Rio Negro	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	1
São Gabriel da Cachoeira	Coordenadoria Geral de Políticas para as Mulheres	1
Total		12

Fonte: Baseado no site da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2019.

No entanto, não podemos afirmar se esses OPMs estão em funcionamento nestes municípios. No site da SPM não constam dados sobre a efetividade desses OPMs em suas respectivas localizações e nem são divulgadas notícias quantos às ações de tais organismos que possibilitem suas comprovações. Isso dificulta a identificação pelos meios institucionais. Onde encontramos mais dados em relação aos OPMs foi na pesquisa de Parnaíba (2018) que analisa a capacidade de execução do PNPM na Região Norte do país, especificamente os Estados do Amazonas e Roraima. A autora não faz a descrição de todos os OPMs, mas aponta que a Gerência da Mulher que é citada pelo site da SPM, foi criada em 2009, mas não funciona desde o ano de 2015. Portanto, o site está desatualizado, o que nos leva a questionar sobre a existência ou a efetividade dos demais OPMs dos outros municípios citados pelo site.

No que se refere a rede de atendimento à mulher em situação de violência no estado do Amazonas, com base em informações da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher (CPMIVCM) (2013), o estado conta com os seguintes serviços, descritos na **Tabela 2**:

Tabela 2 - Equipamentos de Atendimento às Mulheres no Estado do Amazonas.

Serviços	Quantidade
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher	1
Centros de Referência	3
Casas Abrigo	1
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	2
Varas de Violência Doméstica e Familiar	1
Promotorias	2
Defensorias da Mulher	1
Serviços Especializados de Saúde	7
Serviços que realizam procedimentos de aborto legal	2

Fonte: Baseado do CPMIVCM, 2019.

Os espaços de governança e os serviços de atenção e defesa dos direitos das mulheres do Estado do Amazonas são gerenciados pelo governo do estado, e em sua maioria concentram-se na capital Manaus, deixando descoberta uma população de 808,5 mil mulheres que residem nos outros 61 municípios do Estado (BARROSO; MIRANDA, 2015). Diferente dos demais estados brasileiros, o Amazonas apresenta uma estrutura consideravelmente distinta. Exemplo disso são suas estradas aquáticas – os rios – que configuram os principais meios que favorecem a locomoção da população a outros lugares dentro do próprio estado (ANDRADE, 2015). Essa distinta geografia do estado não é levada em consideração na elaboração das políticas públicas, o que dificulta o acesso das mulheres aos serviços de atenção e defesa de direitos que se concentram na capital. Assim os mecanismos tornam-se insipientes para atender as mulheres amazonenses.

Em relação às Delegacias Especializadas, no Estado do Amazonas, estão distribuídas nos seguintes municípios, conforme organizadas na **Tabela 3**:

Tabela 3 – Distribuição das Delegacias Especializadas no Estado do Amazonas.

Município	Instituição	Quantidade
Coari	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)	1
Eirunepé	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher, Menor e ao Idoso (DECCM)	1
Humaitá	Delegacia Especializada da Mulher, do Menor e do Idoso (DEMMI)	1
Itacoatiara	Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher (DECCM)	1
Lábrea	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher, Menor e ao Idoso (DECCM)	1
Manacapuru	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher, Menor e o Idoso (DECCM)	1
Manaus	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM)	1
Parintins	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM)	1
São Gabriel da Cachoeira	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher, Menor e o Idoso (DECCM)	1
Tabatinga	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher, Menor e ao Idoso (DECCM)	1
Tefé	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM)	1
Total		11

Fonte: Baseado no site da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2019.

Quanto às Delegacias Especializadas no Atendimento às mulheres, no Estado do Amazonas, apenas uma que está localizada em Manaus, possui estrutura para funcionamento de acordo com a Norma Técnica de Padronização das DEAMs (2010). As demais, localizadas nos municípios de Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tefé e um Núcleo de Atendimento em Presidente Figueiredo não são de atendimento exclusivo das mulheres, pois atendem crianças, adolescentes e idosos e em alguns casos dividem o espaço com as delegacias comuns de polícia civil.

Para Parnaíba (2018) o principal motivo da não efetivação das políticas públicas para as mulheres é que os municípios do Amazonas não possuem estruturas específicas que se

destinem às políticas para as mulheres, com o formato de uma secretaria própria. As iniciativas de criação de OPMs quando aparecem, estão atrelados às estruturas de outras secretarias do governo ou do município, que trabalham questões não diretamente relacionadas as mulheres, o que vai de encontro com o desenho idealizado pela SPM para a efetivação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). De acordo com as diretrizes da SPM:

“Para que a secretaria ou organismo de políticas para as mulheres possa realizar suas atribuições no nível local, é indispensável que tenha à sua disposição uma estrutura mínima de funcionamento, ou seja, espaço físico, equipamentos e, principalmente, uma equipe adequada. A secretaria também deve dispor de dotação orçamentária própria, prevista na lei orçamentária anual. O orçamento é necessário para custear despesas administrativas e relacionadas às atividades de coordenação e articulação e para a implementação de programas próprios, voltados especificamente para as mulheres (SPM, 2013, p. 10)”.

Segundo Parnaíba, as repostas institucionais para as dificuldades de implementação das secretarias são a falta de orçamento próprio e a necessidade de uma indução financeira por parte da SPM. Por outro lado, às mulheres dos movimentos sociais, que participaram da pesquisa responderam que quase sempre se refere à falta de comprometimento por parte dos governos locais (PARNAÍBA, 2018).

O cenário é ainda mais difícil para as mulheres indígenas e ribeirinhas que sofrem com a ausência de políticas públicas que considerem suas realidades diferenciadas. Sobre isso Barroso e Miranda (2015, p. 46) destacam que para além da esfera estadual, os direitos das mulheres indígenas ainda têm uma longa caminhada até se tornar algo (de fato) reconhecido, considerado e incorporado nas decisões e no desenho das políticas públicas.

Partindo das análises até aqui apresentadas, faz-se necessário pensar e repensar sobre as políticas públicas para as mulheres no Amazonas, considerando que estas não dependem apenas de recursos governamentais, mas que as mulheres também têm um papel fundamental nesse processo. E só é possível reduzir a desigualdade de gênero se forem consideradas as especificidades regionais, as opressões decorrentes de classe e raça/etnia.

CONCLUSÃO

Das análises empreendidas podemos aferir que as mulheres que vivem na Região Norte têm enfrentado mais obstáculos no acesso a políticas públicas, como educação, trabalho ou aos serviços públicos de modo geral, se comparado às mulheres das Regiões Sul e Sudeste, por exemplo. E os Organismos de Políticas para as Mulheres no Estado do Amazonas são insuficientes para atender as demandas do estado, por estarem concentrados em sua maioria na capital e disporem de estruturas precarizadas, que não estão de acordo com o que prescreve a SPM, comprometendo a integração das políticas públicas de gênero no governo, com orçamento insuficiente, ausência de poder de decisão, dificuldade de dialogar com outras secretarias, ausência de espaço de participação dos movimentos de mulheres nas decisões e o acesso aos recursos.

REFERÊNCIAS

1. ANDRADE, RFC. A composição da vida no beiradão do rio Amazonas: memória e identidade ribeirinha. Manaus: Edua, 2015.
2. ARTICULAÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS (AMB). Articulando a luta feminista nas políticas públicas: desafio para a ação do movimento na implementação das políticas. Brasília: AMB, 2009.
3. BANDEIRA, L. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. CEPAL, SPM: Brasília, 2015.
4. BEHRING, EB, BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2007.
5. BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres/ Presidência da República/ Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça. Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres. Brasília, 2010.
6. BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), 2013-2015. Brasília: SPM, 2013. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes-2013>>. Acesso em: 15 out. 2019.
7. BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Distribuição de OPMs no Estado do Amazonas. Brasília: SPM, 2019. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/>. Acesso em: 20 nov. 2019.
8. BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Distribuição das Delegacias Especializadas no Estado do Amazonas. Brasília: SPM, 2019. Disponível em: <https://sistema3.planalto.gov.br//spm/atuendimento/busca.php?uf=AM&cod=6>. Acesso em: 20 fev. 2019.

9. COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO. Relatório Final. Brasília: CPMIVCM, 2013.
10. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. XII Censo demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
11. MIRANDA, CM, BARROSO, MF. Desenvolvimento regional na perspectiva de gênero na região norte brasileira: limites e possibilidades. In: MIRANDA, CM; COTÉ, D; BARROSO, MF; ESTÁCIO, MAF (Org.). Gênero, Desenvolvimento e Território. Manaus: Editora Valer, UEA Edições, 2015.
12. MORAES, RR. Políticas públicas para as mulheres no estado do Pará: experiência dos seminários regionais. In: MIRANDA, CM; COTÉ, D; BARROSO, MF; ESTÁCIO, MAF (Org.). Gênero, Desenvolvimento e Território. Manaus: Editora Valer, UEA Edições, 2015.
13. PARNAÍBA, LC. Políticas públicas para mulheres: uma análise do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) na Amazônia (Tese de doutorado). Campinas: UNICAMP, 2018.
14. PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Síntese de indicadores. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
15. SOARES, DB. Mulheres em Movimento: participação das mulheres nas políticas públicas no município de Parintins/AM (TCC de graduação). Parintins: Ufam, 2015.